



MEC - CEFET - MG

Fls. 16

rubrica 
DPPG

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS

RESOLUÇÃO CPPG-053/17, DE 27 DE SETEMBRO DE 2017.

Aprova, ad referendum, do CPPG, a retificação do Edital DPPG nº 076/2017, de 29 de agosto de 2017, relativo ao processo público para seleção e admissão de alunos regulares para o Programa de Pós-Graduação Engenharia de Materiais.

O Presidente do Conselho de Pesquisa e Pós-Graduação do Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais (CPPG), no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas, considerando o que consta no **23062.006807/2017-83**,

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar, ad referendum a retificação do Edital DPPG nº 076/2017 de 29 de agosto de 2017, referente à data de inscrição do Processo de Seleção e Admissão de Alunos Regulares do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Materiais, conforme termos do **Memorando POSMAT nº 126/2017, de 29 de setembro de 2017**, anexado ao processo **23062.006807/2017-83**:

- onde lê-se:

4. INSCRIÇÃO

4.1 Período de Inscrição será a partir de 00 horas e 00 minutos do dia 02/10/2017 até as 23 horas e 23 minutos do dia 06/10/2017;

-leia-se

4. INSCRIÇÃO

4.1 Período de Inscrição será a partir de 00 horas e 00 minutos do dia 02/10/2017 até as 23 horas e 23 minutos do dia 09/10/2017;

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Prof. Dr. Conrado de Souza Rodrigues
Diretor de Pesquisa e Pós-Graduação - CEFET-MG
Portaria nº 1.379 de 14 de outubro de 2015

Prof. Dr. Conrado de Souza Rodrigues
Presidente do Conselho de Pesquisa e Pós-Graduação